## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024*

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, conforme convocação prévia, por videochamada no link https://meet.google.com/qfz-zwag-xvp, o Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), Prof. Dr. José Tadeu Jorge, constatou a inexistência de quórum para a 1ª Reunião Ordinária do Plenário de 2024, que estava agendada para o dia primeiro de fevereiro de 2024, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em vinte e nove de janeiro de 2024. Por disposição regimental, anotam-se os presentes: **Breno De Souza Juz** - Representante Titular do Conselho das Escolas; **Adelaide Albergaria Pereira Gomes** - Representante Titular do SINPRO; **Solange Loureiro Pozzuto** - Representante Suplente da APEOESP; **Thiara Pedico Saragiotto** - Representante Suplente do SIEEESP; **Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos** e **Alenice Marques Mendes** - Assessoria Técnica; **Renata Landucci Ortale** - Secretária Executiva Titular do CME; e **Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo** - Secretária Executiva Suplente do CME. Justificativas de ausência foram recebidas de: **Fernando Henrique Martins** - Representante Titular do CMDCA; **Raquel Souza Lobo Guzzo** - Representante Titular da PUC-Campinas; **Ary James Pissinatto** - Representante Titular da FUMEC; e **José Batista de Carvalho Filho** - Representante Suplente da FUMEC. Convidados presentes incluíam: Vereadora Guida, Rosana Correia de Moura - Diretora Financeira SME, Ricardo Toledo - Secretaria de Finanças, Raquel Filippi e Valéria Prado - Grupo Mulheres do Brasil. O Presidente do CME registrou a presença de Raquel Filippi e Valéria Prado, do Grupo Mulheres do Brasil, que participavam pela primeira vez das reuniões do CME, atendendo a um pedido do grupo interessado em acompanhar os trabalhos do Conselho e contribuir para a Educação. Aproveitou-se também a ocasião para apresentar Ricardo Toledo como o novo Diretor Financeiro da SME, que assumirá o cargo em março, sucedendo Rosana Correia de Moura, que se aposentará. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos.

**RENATA LANDUCCI ORTALE**
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

## EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 02 de fevereiro de 2024.
**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2022.00001485-91. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº 07/2023. **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS. **Termo de Contrato n.º** 58/2023. **Objeto:** Contratação direta da empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n° 46.119.855/0001-37, objetivando a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Avenida Ruy Rodrigues (22°57'42.6"S 47°07'53.2"W), com código cartográfico nº 3362.31.75.0001, Chácara Santa Letícia, Campinas/SP. **Valor:** R$ 903.250,32. **Assinatura:** 01/02/2024. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura (01/02/2024 a 31/01/2028).

**JOSÉ TADEU JORGE**
**Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**

## EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 02 de fevereiro de 2024.
**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2022.00001962-18. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº 06/2023. **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS. **Termo de Contrato n.º** 55/2023. **Objeto:** Contratação direta da empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n° 46.119.855/0001-37, objetivando a execução de infraestrutura necessária para abastecimento de água e esgotamento sanitário de uma unidade escolar, em construção, localizada na Rua Izaías Mendes, S/N, código cartográfico 3364.12.49.0279, Residencial Città di Firenze, Campinas/SP. **Valor:** R$ 83.039,48. **Assinatura:** 01/02/2024. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura (01/02/2024 a 31/01/2028).

**JOSÉ TADEU JORGE**
**Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**

## PROTOCOLO SEI: 2022.00083667-16

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Vila Olímpia**Interessado:** Fumec
**DESPACHO**
1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, artigos 20 e 22 do Decreto-lei nº 4.657/42 e bem como nas cláusulas 3.3 e 6.1.2 do Termo de Contrato nº 10/2023, a celebração de termo de aditamento ao referido instrumento contratual celebrado com a empresa **SPALLA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF nº 05.633.207/0001-17)**, de maneira a conceder uma adição no valor de R$ 1.173.597,88 (hum milhão cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) e bem como uma supressão no valor de R$ 531.793,65 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), o que resulta em um aumento no valor contratual de R$ 641.804,23 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos). **Autorizo** também um prazo contratual adicional de 90 (noventa) dias corridos;
2. As despesas decorrentes do presente aditamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000;
3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;
4. Publique-se.

Campinas, 02 de fevereiro de 2024
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## PROTOCOLO SEI Nº: 2020.00000799-12

**Assunto:** Locação de imóvel localizado na Rua Celso Egídio Souza Santos nº 688, Jardim Chapadão, Campinas/SP - Regional Norte.
**Interessada:** FUMEC/CEPROCAMP
**DESPACHO**
Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:
1. A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 30/2020 celebrado com **Celso de Oliveira Braga (CPF/MF nº 511.260.108-63)** e **Valderez Piffer Carraro (CPF/MF nº 108.014.108-19)**, de forma a prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, sem reajuste contratual, com fundamento nos artigos 62, § 3º da Lei nº 8.666/93, 51 da Lei nº 8.245/91, no Decreto Municipal nº 16.760/09 e na cláusula 2.1, mantidas as demais condições originalmente pactuadas;
2. A despesa respectiva do valor de R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) que deverá onerar o exercício de 2024 na dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.4232.339036 FR 01.220000;
3. À Procuradoria da FUMEC para a celebração do termo de aditamento.

Campinas, 02 de fevereiro de 2024
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## PROTOCOLO SEI Nº: 2020.00000799-12

**Assunto:**Locação de imóvel localizado na Rua Egídio Souza Santos, 688 - Jardim Chapadão - Campinas/SP - Regional Norte
**Interessada:**FUMEC
**RATIFICAÇÃO**
Com base no que consta nos autos do protocolo n° 2020.00000799-12, **ratifico** a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 para a celebração de termo de contrato com **Celso de Oliveira Braga,**CPF/MF nº 511.260.108-63 e **Valderez Piffer Carraro**, CPF/MF nº 108.014.108-19, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Celso Egídio Souza Santos, 688 - Jardim Chapadão - Campinas/SP, para abrigar a Regional Norte da FUMEC, pelo período de 03 (três) meses, contados da data da sua assinatura e ratifico a autorização de despesa no valor de R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) que deverá onerar o exercício de 2024 na dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.4232.339036 FR 01.220000.

Campinas, 02 de fevereiro de 2024
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## PORTARIA FUMEC N° 08/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,
**RESOLVE:**
Art. 1° Determinar a abertura de sindicância administrativa, para a regular apuração de novos fatos narrados no processo FUMEC.2023.00003001-47, em que figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Art. 2° Atribuir os trabalhos à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria FUMEC n° 41/2022.
Art. 3° Deverá o Presidente da referida Comissão designar o secretário, nos termos do art. 9°, inciso II, da Resolução FUMEC nº 04, de 20 de maio de 2022.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de janeiro de 2024
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 05 de fevereiro de 2024.
**Processo Administrativo Nº** FUMEC.2023.00003054-59
**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária
**Pregão Eletrônico:** 80/2023
**Objeto:** Registro de Preços para prestação de **serviços de transporte de cargas em caminhão baú, tipo semirreboque**, destinado para carga seca, com motorista, ajudante de carga/descarga, combustível, plataforma hidráulica para agilizar a carga e descarga dos itens e seguro, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- **LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 55/2023, no valor de R$ 56.985,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais).
À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 93/2023**. Processo Administrativo n**°: FUMEC .2023.00003604-76 **Objeto**: Registro de preço para aquisição com instalação de gradil eletrofundido de 1,10m, e portão para cercamento de áreas em imóveis da FUMEC e da Secretaria Municipal de Educação.
**Interessada:** FUMEC e SME. **Detentora:** ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA **Valor:** R$ 4.349.999,10 **Assinatura:** 01/02/2024 **Vigência:**12 meses a contar da data da assinatura (01/02/2024a 31/01/2025).

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. FUMEC | QUANT. SME | QUANT. TOTAL A | VALOR UNITÁRIO B | VALOR TOTAL AXB |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | GRADIL ELETROFUNDIDO DE 1,10 M, COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES | METRO LINEAR | 200 | 10.000 | 10.200 | R$ 382,41 | R$ 3.900.582,00 |
| | 02 | PORTÃO ELETROFUNDIDO PARA GRADIL DE 1,10M, COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES | UNIDADE | 10 | 500 | 510 | R$ 881,21 | R$ 449.417,10 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 01** | | | | | | | | **R$ 4.349.999,10** |

Campinas, 05 de fevereiro de 2024
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO RDC PRESENCIAL nº 04/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PMC.2023.00115658-56**
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços especializados para interligação das escolas municipais e demais prédios próprios da Rede Municipal de Educação através de rede de fibras ópticas utilizando tecnologias DWDM e GPON, com levantamentos, elaboração de projetos, fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.
Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do RDC em epígrafe, que será realizada no dia **09/02/2024 às 09:00 horas**, **na SEDE DA FUMEC, RUA ANTÔNIO CESARINO, 985, CENTRO**, para continuidade dos trabalhos.
A Publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada no site: www.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 05 de fevereiro de 2024
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - FUMEC**